

# Legislação Tributária Energia Solar Térmica



## ① Legislação vigente

A legislação tributária relacionada ao ICMS e IPI em sistemas de aquecimento solar é clara sobre os componentes que podem ou não ser beneficiados pelas isenções fiscais. A Resposta à Consulta Tributária 1246/2013, de 22 de outubro de 2013, detalha aspectos importantes sobre a isenção do ICMS e IPI, que se aplicam apenas a sistemas de aquecimento solar completos e não a seus componentes isolados.

A consulta esclarece que os reservatórios termossolares ("boilers"), quando vendidos de forma isolada, não estão contemplados pela isenção do ICMS, mas quando vendidos junto ao sistema completo (incluindo coletor solar), estão cobertos pela isenção. Este benefício se aplica aos aquecedores solares de água (NCM 8419.12.00) e células solares (NCM 8541.40.32) quando vendidos em conjunto e com a devida classificação fiscal.

Além disso, a legislação estadual de São Paulo (Decreto nº 64.562/2019) permite que os fabricantes de aquecedores solares adquiram a matéria-prima com o diferimento do ICMS, o que facilita a fabricação e comercialização dos sistemas solares. Importante ressaltar que a ABNT 15569 define o "reservatório termossolar" como o nome técnico adequado para ser usado nas notas fiscais e orçamentos, ao invés do termo "boiler", que não está relacionado ao sistema de aquecimento solar dentro da classificação fiscal do ICMS.

## ② Responsabilidades (Fabricantes/Revenda/Consumidor)

Cada parte envolvida na cadeia de comercialização de sistemas de aquecimento solar tem responsabilidades específicas para garantir o cumprimento da legislação e a correta aplicação dos benefícios fiscais:

- **Fabricantes:** Devem garantir que seus produtos estão dentro das normas técnicas e que a documentação fiscal reflete a isenção corretamente, assegurando que os sistemas solares são vendidos completos (com coletor solar, reservatório solar e kits de instalação), sem a comercialização de componentes isolados que não se qualifiquem para os benefícios fiscais.
- **Revendedores:** Devem assegurar que os produtos adquiridos dos fabricantes sejam sistemas completos e não componentes isolados, além de informar ao consumidor sobre os benefícios fiscais envolvidos na compra e na instalação.
- **Consumidores:** Têm o papel de garantir que os produtos adquiridos sejam usados conforme seu propósito original e que a instalação seja feita conforme as especificações dos fabricantes para garantir o uso correto do benefício fiscal.

## ③ Uso correto do benefício para o SAS (Sistema de Aquecimento Solar)

A isenção de ICMS e IPI aplica-se exclusivamente aos componentes essenciais do Sistema de Aquecimento Solar (SAS), como:

- **Elegíveis:** Sistema de aquecimento térmico solar composto por placa coletora solar, reservatório termossolar ou térmico solar e kits de instalação essenciais e necessários para o funcionamento do sistema;

- **Não elegíveis:** Kit de instalação, componentes para instalação, reservatórios térmicos comercializados de forma isolada e sem a placa coletora solar.

Esses componentes são essenciais para o funcionamento do sistema de aquecimento solar, sendo os únicos elegíveis para as isenções fiscais. Outros produtos, como aquecedores elétricos, resistências e tubulações genéricas, não são elegíveis. O fabricante, revendedor e consumidor devem garantir que os produtos comprados e vendidos atendam a esses critérios, a fim de evitar o uso indevido dos benefícios fiscais.

#### 4 Recomendações da ABRASOL

A ABRASOL visa orientar a correta utilização das isenções fiscais e promover a conscientização dos envolvidos no processo:

- **Fabricantes:** Devem projetar e fabricar equipamentos com características que garantam seu uso em sistemas solares, além da utilização do benefício fiscal somente em comercialização dos itens elegíveis;
- **Lojistas:** Devem vender e instalar os produtos conforme sua finalidade solar, informando os consumidores sobre as vantagens do uso de energia solar e sobre os benefícios fiscais relacionados;
- **Consumidores:** Devem estar cientes da legislação e exigir que os lojistas e instaladores sigam as normas legais para garantir a eficiência do sistema de aquecimento solar.



A legislação vigente para os sistemas de aquecimento solar tem como objetivo promover o uso de energias renováveis e sustentáveis, com benefícios fiscais cruciais para o setor. No entanto, é fundamental que todos os envolvidos na cadeia de comercialização - fabricantes, revendedores e consumidores - cumpram as normas estabelecidas para garantir a correta aplicação das isenções fiscais e a sustentabilidade do programa.

A colaboração entre todos os atores do setor pode contribuir para o fortalecimento do mercado de energia solar no Brasil, além de promover uma sociedade mais sustentável e responsável. O fortalecimento das diretrizes legais e a conscientização sobre a importância da energia solar são fundamentais para o sucesso e expansão desses incentivos fiscais, garantindo o crescimento do setor e o benefício para a sociedade.

#### Autores

Alan Vitor Devens - Ecologic  
Davi Kulb - Cs3  
Diogo Ferreira - Kisoltec  
José Lourenço - A Atual  
Wander Martins - Kisoltec

#### Equipe ABRASOL

Eduardo Montalvão - Vice-Presidente de Tecnologia e Meio Ambiente (VPTMA)  
Danielle Johann - Diretora Executiva  
Jainy Batista - Estagiária